

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

LEI Nº 11.898, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Denomina de Rua Ervino Appelt a rua "A", localizada no Loteamento Waldemir Appelt, situado no bairro Olarias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Ervino Appelt a rua "A", e seus prolongamentos, localizada no Loteamento Waldemir Appelt, situado no bairro Olarias, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE MAIO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

LEI Nº 11.899, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Denomina de "Irmãs Mallmann" uma praça pública localizada no Bairro Moinhos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Irmãs Mallmann a praça localizada na Rua Marino Mario Sudbrack, no Bairro Moinhos, identificada no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE MAIO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

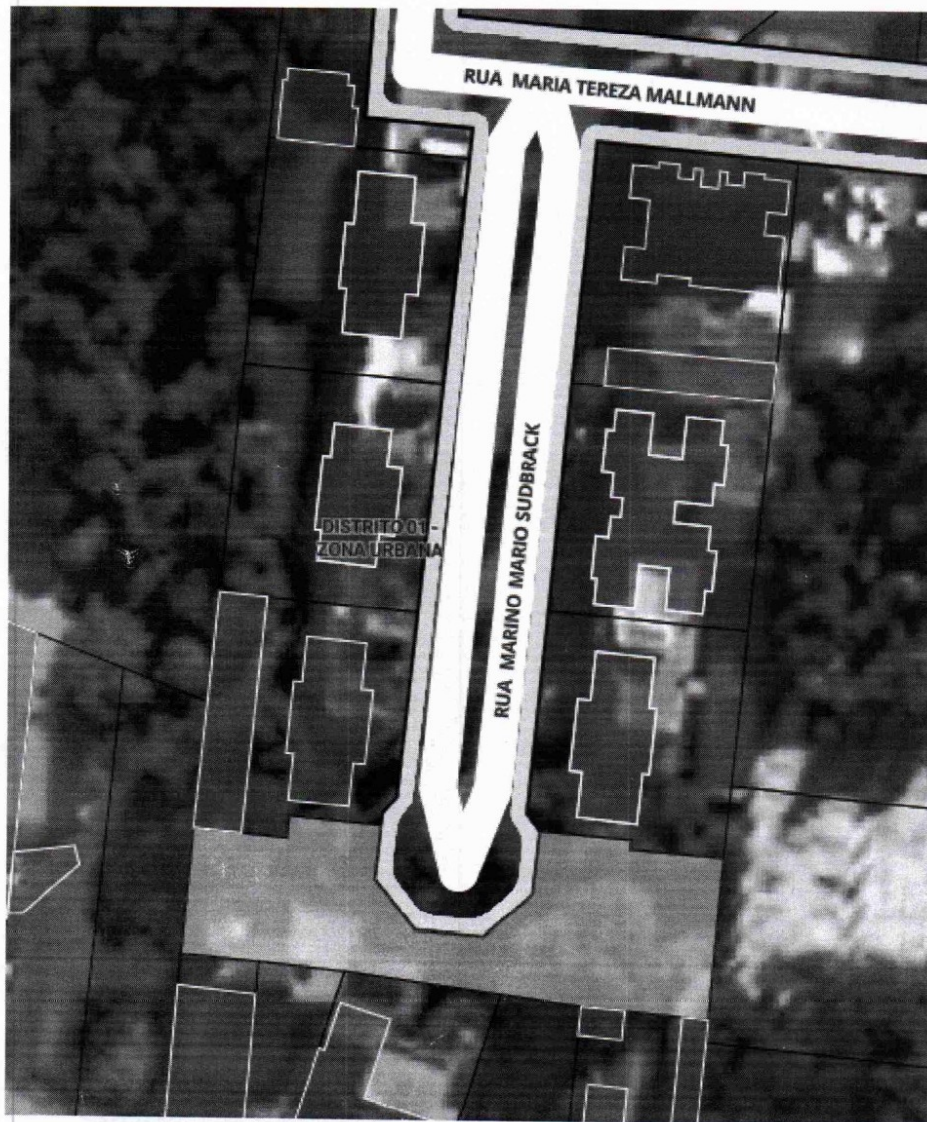
Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316



[Handwritten signature]

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

LEI Nº 11.900, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Denomina de "Lótus" para a Rua "L" localizada no Loteamento Solar dos Conventos e a Rua "14-L" localizada nos Loteamentos Zeus e Apolo e suas futuras projeções, situadas no Bairro Conventos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Lótus a Rua "L" localizada no Loteamento Solar dos Conventos e a Rua "14-L" localizada nos Loteamentos Zeus e Apolo e suas futuras projeções, situadas no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE MAIO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

DECRETO Nº 13.963, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 22198/2025 e 22091/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 2.845.618,37 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.1058 - Construção de Prédio para CAPS
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2708) R\$ 2.208.000,00
Recurso: 1601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.1058 - Construção de Prédio para CAPS
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2699) R\$ 390.576,31
Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.1058 - Construção de Prédio para CAPS
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2699) R\$ 244.542,06
Recurso: 2500

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ
(2229) R\$ 2.500,00
Recurso: 1501

Total SUPLEMENTAR

R\$ 2.845.618,37

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2239) R\$ 390.576,31
Recurso: 2500

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2221)	R\$ 2.500,00
Recurso: 1501	
Excesso de arrecadação	
Recurso: 1601	R\$
2.208.000,00	
Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
244.542,06	
Total Fonte de Recursos	R\$
2.845.618,37	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE MAIO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,

Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.030, DE 22 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **DEISE RODE SANGALLI** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 04 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **DEISE RODE SANGALLI**, matrícula 6638, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 22 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.031, DE 22 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **MARIANGELA RITTER RODRIGUES** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 03 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **MARIANGELA RITTER RODRIGUES**, matrícula 6687, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 04 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2025.

Lajeado, 22 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.032, DE 22 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **MARIANGELA RITTER RODRIGUES** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 03 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **MARIANGELA RITTER RODRIGUES**, matrícula 7300, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 04 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2025.

Lajeado, 22 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.033, DE 22 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **HORTENCIA FONTANA** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 13 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **HORTENCIA FONTANA**, matrícula 8691, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 22 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.034, DE 22 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor **JAISSON OLIVEIRA DA SILVA** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 06 de março de 2019 a 01 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor **JAISSON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 14345, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - História, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 02 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 22 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.035, DE 22 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **ADRIANA DE SOUZA** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 05 de julho de 2021 a 26 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **ADRIANA DE SOUZA**, matrícula 15241, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 27 de outubro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de outubro de 2024.

Lajeado, 22 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.036, DE 22 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **CARINA SANDRA HORN** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 12 de agosto de 2021 a 28 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **CARINA SANDRA HORN**, matrícula 15292, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 29 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2024.

Lajeado, 22 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.037, DE 22 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **DELIRES ALBRING KRIGER** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 09 de novembro de 2021 a 08 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **DELIRES ALBRING KRIGER**, matrícula 15420, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 09 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2024.

Lajeado, 22 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.038, DE 22 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **DANIELI GUTERRES** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **DANIELI GUTERRES**, matrícula 15451, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 30 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2024.

Lajeado, 22 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.039, DE 22 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **FABIANA EIDELWEIN** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **FABIANA EIDELWEIN**, matrícula 15470, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2024.

Lajeado, 22 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.040, DE 22 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor **FELIPE JESUS SILVEIRA GONCALVES** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor **FELIPE JESUS SILVEIRA GONCALVES**, matrícula 15471, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2024.

Lajeado, 22 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.041, DE 22 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **GRASIELA CRISTINA BOTH** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **GRASIELA CRISTINA BOTH**, matrícula 15510, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 22 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.042, DE 22 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **FERNANDA ELOISA SCHMITT** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **FERNANDA ELOISA SCHMITT**, matrícula 15511, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 22 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.043, DE 22 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **VALQUIRIA RUMPEL KICH** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **VALQUIRIA RUMPEL KICH**, matrícula 15512, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 22 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.044, DE 22 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **ANDREIA SCHERER DA SILVA** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **ANDREIA SCHERER DA SILVA**, matrícula 15518, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 22 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.047, DE 23 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **LICIANE ZANG SCHULL** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 29 de novembro de 2021 a 28 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **LICIANE ZANG SCHULL**, matrícula 15449, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 29 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2024.

Lajeado, 23 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.048, DE 23 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor **MARCIO JOSE MOHR VARGAS** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor **MARCIO JOSE MOHR VARGAS**, matrícula 15522, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 23 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.049, DE 23 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor **ADELAR MEDEIROS DA SILVA** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor **ADELAR MEDEIROS DA SILVA**, matrícula 15523, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 23 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.050, DE 23 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **JOICE SANINI DA SILVA** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **JOICE SANINI DA SILVA**, matrícula 15524, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 23 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.051, DE 23 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor **TIAGO FLORES** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor **TIAGO FLORES**, matrícula 15569, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 23 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 23 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.052, DE 23 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **ALICE SONAGLIO DE VASCONCELLOS** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **ALICE SONAGLIO DE VASCONCELLOS**, matrícula 15570, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 23 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 23 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.053, DE 23 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **ALINE RODRIGUES** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **ALINE RODRIGUES**, matrícula 15572, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 23 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 23 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.054, DE 23 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **MAIRA ESTELA SCHU** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **MAIRA ESTELA SCHU**, matrícula 15574, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 23 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 23 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.055, DE 23 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **KARIN BETINA DE GASPERI** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **KARIN BETINA DE GASPERI**, matrícula 15575, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 23 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 23 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.056, DE 23 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **ANA EMILIA CARMINATTI MESSER** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **ANA EMILIA CARMINATTI MESSER**, matrícula 15578, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 23 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 23 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.057, DE 23 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **LUANA RICHARDT** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **LUANA RICHARDT**, matrícula 15579, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 23 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 23 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.058, DE 23 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **LARISSA LIDIANE MALLMANN** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **LARISSA LIDIANE MALLMANN**, matrícula 15588, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 23 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.059, DE 23 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **MARLA TATIANE SPECHT** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **MARLA TATIANE SPECHT**, matrícula 15592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 23 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.060, DE 23 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **BEATRIS DE FATIMA MACHADO** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **BEATRIS DE FATIMA MACHADO**, matrícula 15593, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 23 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.061, DE 23 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **JOSEANE ANDRADE COMUNELLO** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **JOSEANE ANDRADE COMUNELLO**, matrícula 15596, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 23 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.062, DE 23 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora **TATIANA BOHRER DA ROSA** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16113/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 09 de março de 2022 a 08 de março de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **TATIANA BOHRER DA ROSA**, matrícula 15641, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 09 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2025.

Lajeado, 23 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.073, DE 27 DE MAIO DE 2025

ALTERA a portaria n.º 33.957/2025, excluindo a servidora que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 23299/2025 e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo mencionada, ficou de contrato suspenso, no período de 18/04/2012 a 20/11/2014;

CONSIDERANDO que o período em que esteve de contrato suspenso não pode ser contabilizado para fins de gratificação trienal, e que fora constatado um equívoco na continuidade da contabilização do referido período para fins de gratificação trienal;

CONSIDERANDO que, a portaria n.º 33.957, de 30 de abril de 2025, concedeu a 7º gratificação trienal à servidora, levando em consideração a data base de 20/03/2004, quando a correta seria 20/10/2006;

RESOLVE:

Alterar a portaria, n.º 33.957, de 30 de abril de 2025, excluindo a servidora estável **HILDGARDES KERBER**, matrícula 5671, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag
em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.077, DE 28 DE MAIO DE 2025

NOMEIA a candidata **TATIANA STURMER TEIXEIRA** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4930/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Sandra Cristina Schneider Hach;

CONSIDERANDO que a candidata Roberta Vuaden, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata **TATIANA STURMER TEIXEIRA** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 26º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

PORTARIA N.º 34.078, DE 28 DE MAIO DE 2025

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 21155/2025, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
KATIANE MATIELLO DE ABREU	151º Lugar
FERNANDA GERUSA BERGONSI	152º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

EDITAL Nº 257-01/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições para o processo seletivo simplificado, para contratação temporária na função de **ANALISTA DE SEGURANÇA**, Edital de Abertura n.º 229-01/2025.

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas, conforme anexo único.
Lajeado, 28 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

... Continuação Edital n.º 257-01/2025 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº Inscrição	Nome
35619	ALESSANDRA WAGNER COIMBRA
35621	ALINE DAIANA DRUMM
35609	ANDRÉ JORGE MAGON
35559	ARTHUR GARCIA LUCAS
35595	CARLOS EDUARDO AREAL DA COSTA
35596	CLEBER JÚLIO PINTO
35568	CÂNDIDA RIBEIRO DA ROSA RANGEL
35534	DINAH FEU DE ALMEIDA
35554	EDUARDO NUNES
35565	EDUARDO RIBAS
35513	ELIMAR SANTOS RODRIGUES
35623	EMANUELY MACHADO FONTANA
35563	FABRICIO FOGGIATO GODINHO
35622	FELIPE BACCON MIGOTTO
35496	FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
35492	GUSTAVO RADA PRADELLA
35586	IVANA LAZZARON PEREIRA
35567	JACINARA SILLERO DOS SANTOS
35611	JANRIE CARLOS TIECHER
35556	JOAO ALBERTO MAROCO DE BORBA
35616	JÔNATA HIRSCH
35557	LUÍS EDUARDO GRINGS
35511	MARIA LUZENY PESSOA BARROSO
35517	MARIO LUIS FERNANDES ALBANESE
35612	PÉRICLES AUGUSTO DE LIMA MENEZES
35610	SAMUEL FLÁVIO LIMA SABÓIA

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 258-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 20818/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Simone Elisa Weber;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados no Concurso Público do 1º ao 90º lugar, foram nomeados para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados no Concurso Público do 91º ao 152º lugar já foram convocados para contratação temporária,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, **até o dia 30 de maio de 2025**, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

FERNANDA FERNANDEZ FERRAZ – Classificação 153º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 28 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2316

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002-01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/10638 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE FUTSAL - ALAF - CNPJ nº:08.656.975/0001-84 – PROJETO/ATIVIDADE:“LAJEADO MAIS ESPORTES DE FUTSAL” - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo- SECEL - OBJETO:O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “LAJEADO MAIS ESPORTES DE FUTSAL”, com execução prevista para iniciar no ano de 2025, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2025/10638. Chamamento Público nº 002-04/2024 – Convênio cadastrado sob número 2025/66.